



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº33/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **CAMILA AMARAL DE MELLO**, portadora do RG 8.665.030-4 SSP/PR, nomeada no cargo em comissão CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL símbolo CC-3 lotada no Departamento Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 31/01/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 31/01/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2024.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº33/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **CAMILA AMARAL DE MELLO**, portadora do RG 8.665.030-4 SSP/PR, nomeada no cargo em comissão CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL símbolo CC-3 lotada no Departamento Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 31/01/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 31/01/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2024.

LUCLIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:E014D188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2024. Edição 2953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>